PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 152/2025, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular do Servidor **JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando a necessidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno do Servidor **JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, às funções de seu cargo efetivo, a partir do dia 08 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 08/05/2025, revogando-se as disposições em contrário e em especial a portaria de nº168/2024.

Capelinha/MG, 22 de maio de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal